



PORTARIA Nº 11.029, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - VICTOR OLIVEIRA CHIAVEGATO - Presidente;

II - membros:

a) SÉRGIO TRANI;

b) CAMILA CRISTINA ZANCHIM;

c) SAMARA KIELMANN ALMEIDA DOS REIS.

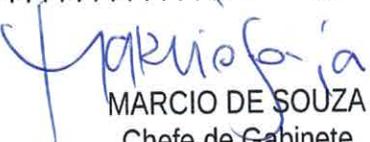
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs. 10.657, de 11 de fevereiro de 2015, e 10.809, de 23 de novembro de 2015.

Município de Mauá, em 20 de junho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete